



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo na Procuradoria da República no Município de Barreiras nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR COORDENADOR SUBSTITUTO da Procuradoria da República no Município de Barreiras/BA, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Portaria PR/BA nº 25, de 04 de fevereiro de 2026](#), e considerando a suspensão do expediente nas Subseções Judiciárias de Barreiras e Bom Jesus da Lapa, nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, nos termos do Despacho PRESI 114/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Barreiras, ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Comunique-se.

ROBERT RIGOBERT LUCHT  
Procurador Coordenador Substituto

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 35.](#)**